



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Eliseu Orlandini, 28, Centro, Roca Sales/RS
CEP 95735-000 – Fone: (51) 3753-2731

MOÇÃO DE APOIO Nº 002/23, DE 03 DE JULHO DE 2023

MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI 176/2023 DE AUTORIA DO DEPUTADO ESTADUAL GUILHERME PASIN.

Os Vereadores da Câmara de Roca Sales abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm apresentar Moção de Apoio pela aprovação do Projeto de Lei 176/23, que tramita na Assembleia Legislativa.

O presente Projeto de Lei tem a objetivação de moldar a atual legislação que de maneira direta onera de forma dupla, seja pelo pagamento das tarifas nas estradas pedagiadas, como pelo pagamento do IPVA. Assim, os cidadãos sofrem essa demasiada cumulação de tributos, sendo que tanto a tarifa de pedágio quanto o pagamento obrigatório do IPVA buscam a manutenção e conservação da malha rodoviária.

Diante do exposto supracitado, nada mais justo que haja essa adequação na legislação vigente de forma a retificar, através da obrigatoriedade de que os veículos licenciados em municípios que compõem os blocos de concessão dos trechos rodoviários pedagiados não sejam cobrados no montante dos 50% do IPVA que constituem a receita do Estado transferida ao DAER para a aplicação em investimentos e custeio.

Submetemos à apreciação do Plenário, nos termos regimentais, a presente Moção de Apoio ao Projeto de Lei 176/2023 de autoria do Deputado Estadual Guilherme Pasin, após solicitamos o envio da mesma para as Câmaras da Região e Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul.

CÂMARA MUNICIPAL DE ROCA SALES, 03 DE JULHO DE 2023.

Cleber Scotta

Vereador - PP

Henrique Pivatto

Vereador - PTB